



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Fernanda Vidal de Lima		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Fernanda Vidal de Lima exercer a função diretiva na Escola de Educação Básica Iracilda Pinto do Nascimento, de Itapipoca, até 31.12.2011.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU N° 09243336-7</b>	<b>PARECER N° 0041/2010</b>	<b>APROVADO EM: 12.01.2010</b>

### I – RELATÓRIO

Geraldo Gomes de Azevedo Filho, Secretário Municipal de Educação de Itapipoca, mediante o processo nº 09243336-7, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Básica Iracilda Pinto do Nascimento, instituição sediada em São João, Distrito de Cruxati, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de ensino médio (modalidade Normal);
- III – declaração de experiência profissional emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca;
- IV – declaração de que é aluna regularmente matriculada no Curso de Licenciatura Plena Específica emitida pela Universidade Vale do Acaraú;
- V – Ato de Nomeação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Iracilda Pinto do Nascimento, de Itapipoca, em favor de Maria Fernanda Vidal de Lima, até 31.12.2011, por atender aos requisitos legais em vigor, ou seja, a professora em questão exerce a função diretiva em escola da zona rural.

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA

1/2



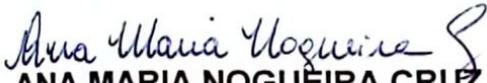
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0041/2010

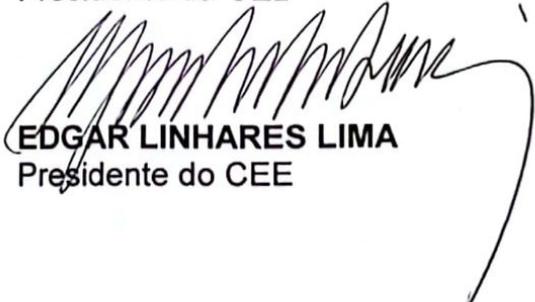
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

  
**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**  
Relatora

  
**ANA MARIA IORIO DIAS**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA